



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos	Descrição de categoria de investimento:
	Adesão a Ata de Registro de preços

1 – DO OBJETO:

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023, ORIGINADA CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4/2023, REGISTRADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CBUQ – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIA E APLICAÇÃO COM ESPESSURA DE 4,0 CM CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	Tonelada	8.000	R\$ 1.778,30	R\$ 14.226.400,00
2	IMPRIMAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAL E APLICAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	200.000	R\$ 8,57	R\$ 1.714.000,00
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA AMPLA CONCORRÊNCIA	TKM	700.000	R\$ 1,06	R\$ 742.000,00
4	PINTURA DE LIGAÇÃO (MATERIAL INCLUSO)	M²	200.000	R\$ 3,13	R\$ 626.000,00
5	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM	M³	2.500	R\$ 131,51	R\$ 328.775,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



6	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M ³	5.000	R\$ 64,59	R\$ 322.950,00
7	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M ³	7.500	R\$ 137,98	R\$ 1.034.850,00

VALOR TOTAL R\$ 18.994.975,00

DA JUSTIFICATIVA:

A referida adesão faz-se necessária para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, visando implantar pavimento asfáltico, recuperar e manter a malha asfáltica das vias do município de Novo Progresso - PA, buscando assim minimizar os efeitos dos danos no rolamento asfáltico causados pelo uso, tornando-se imprescindível tais serviços solicitados no processo para proporcionar condições de trafegabilidade bem com maior segurança aos nossos munícipes.

Esta solicitação justifica-se pelo fato de inúmeras vias urbanas do nosso Município estarem deterioradas devido ao tempo de uso, e o excesso de trafegabilidade de veículos sendo que vem aumentando o volume a cada ano que passa. Nos próximos meses começam o período de chuvas em nossa região, sendo assim necessária a manutenção das vias em caráter de urgência desta forma a adesão a Ata além de proporcionar agilidade no processo a empresa encontra com usina de asfalto instalada em nosso Município.

Informo que os preços praticados na Ata de Registro de preços nº 193/2023, originada da Concorrência para obras e serviços de engenharia nº 4/2023, registrada na Prefeitura Municipal de Sinop-MT, estão abaixo dos preços orçados, conforme cotação de preços em anexo, sendo mais viável e econômico para o Município a adesão a Ata de Registro de Preços.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 168
[assinatura]
Rubrica

Valendo lembra que a empresa detentora da Ata de registro de preços **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.495.966/0001-99, com sede e administração à Rua Haroldo Veloso n.º 728, Bairro Aeroporto, Município de Itaituba – PA, está com usina asfáltica instalada em nosso Município, desta forma se torna de extrema importância a adesão a Ata, sendo que desta forma se torna mais viável e economicamente ao município, caso fosse realizar uma licitação para prestação destes serviços o custo de mobilização da usina asfáltica e de equipamentos tornaria o valor da contratação bem maior do o registrado na Ata de Registro de preços n.º 193/2023.

3 - DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor unitário máximo aceito para licitante, é aquele estabelecido pelo Quadro de itens deste Termo de Referência, sendo que o quantitativo total estimado para execução ao longo da vigência do vínculo administrativo será estabelecido e requisitado pelo Município.

4 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas vinculadas a esta licitação, à época do empenho dos serviços, serão estabelecidas conforme demanda, a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		
Unidade:		
Projeto/Atividade: 1058 Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares		
Fonte de Recurso: - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	R\$	18.994.975,00
Total do Projeto/Atividade	R\$	18.994.975,00

5 - DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

5.1 Fica designado como Fiscal Técnico de verificação de execução do objeto, a pessoa do servidor efetivo, Sr. Arnaldo Leite Morbeck Júnior, Matrícula n.º 0091672, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob n.º 7043/D. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Israel Lemos Fernandes, Eng.º Civil CREA – PA 1520861540.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



6 - DO REGISTRO, CONTROLE E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER PRESTADOS PELA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 169
[Assinatura]
[Rubrica]

6.1 Fornecer a qualquer tempo, solicitado pela contratante, todas as informações necessárias do andamento das atividades a serem desenvolvidas, inclusive quando da execução dos projetos por outrem, devendo contribuir com o procedimento de fiscalização a ser exercido pela Administração, dando acesso a documentos, informações e verificações que auxiliem na preservação do interesse público;

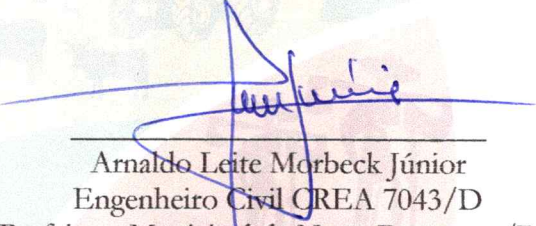
6.2 Empregar o necessário zelo correção, probidade, celeridade e exação no trato de qualquer interesse da Contratante, sob seus cuidados profissionais;

6.3 Empenhar-se na entrega dos serviços dentro do prazo legal.

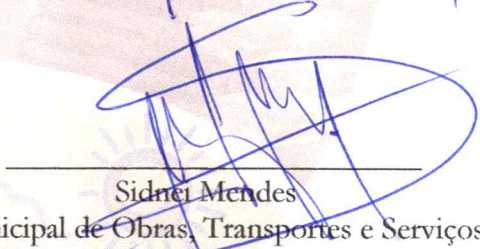
6.4 Apresentar relatório mensal, que deverá conter, dentre outros a relação dos procedimentos realizados, que serão vistados e liquidados pelo Fiscal do Contrato e anexos à Nota Fiscal dispostas a pagamento.

6.5 As demais disposições como penalidades administrativas, hipóteses de rescisão e suspensão do contrato, e demais disposições necessárias, serão tratadas na minuta do Edital, Ata de Registro de Preços de onde será realizado os Contrato Administrativos.

Novo Progresso Pará, 03 de setembro de 2024



Arnaldo Leite Morbeck Júnior
Engenheiro Civil CREA 7043/D
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA



Sidnei Mendes
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
do Município de Novo Progresso - PA
Portaria nº 002/2021/GPM/NP

